



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o N° 337/1º

Em 15 de junho de 2026


Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 17 / 06 / 2026

SR Helvio
Presidente

Ementa: Requer **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. **JOSÉ HELVIO DA SILVA**, Lider do Movimento social e Direitos Humanos do Bairro Severiano Moraes Filho, ocorrido no dia 13 de junho de 2026, em Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. **JOSÉ HELVIO DA SILVA**, Lider do Movimento social e Direitos Humanos do Bairro Severiano Moraes Filho, ocorrido no dia 13 de junho de 2026, em Garanhuns.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja remetido à família do falecido; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Profundo Pesar tem por finalidade prestar homenagem póstuma ao Sr. **JOSÉ HELVIO DA SILVA**, reconhecido líder comunitário e defensor das causas sociais e dos direitos humanos no Bairro Severiano Moraes Filho, falecido no dia 13 de junho de 2026, no município de Garanhuns. José Hêlvio da Silva construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a promoção da cidadania, da justiça social e da defesa dos direitos da população mais vulnerável. Sua atuação junto aos movimentos sociais contribuiu significativamente para o fortalecimento da participação popular, para a busca de melhorias para sua comunidade e para a valorização da dignidade humana. Ao longo de sua vida, destacou-se pelo espírito solidário, pela dedicação às causas coletivas e pela disposição permanente em lutar por uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária. Seu trabalho e sua liderança deixaram um legado de compromisso social que continuará servindo de inspiração para familiares, amigos, lideranças comunitárias e toda a população garanhunense. Seu falecimento representa uma perda irreparável para o Bairro Severiano Moraes Filho e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua atuação comunitária e humana. Neste momento de dor e consternação, é dever desta Casa Legislativa manifestar sua solidariedade aos familiares e amigos, reconhecendo publicamente a relevância de sua contribuição para o desenvolvimento social do Município.

Diante do exposto, apresenta-se o presente **Voto de Profundo Pesar**, como forma de expressar o reconhecimento, a gratidão e as condolências do Poder Legislativo Municipal pelo



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

falecimento do Sr. **JOSÉ HELVIO DA SILVA**, rogando a Deus que conforte o coração de seus familiares e amigos neste momento de luto.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE JUNHO DE 2026.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 05 657 em 25 / 08 / 2026

Funcionário